

ANEXO E. Tabela E.4

PERICULOSIDADE DOS USOS INDUSTRIAIS

CONVENÇÕES

NI	Não incômodo
I	Incômodo
NO	Nocivo
PE	Perigoso
*	Somente admitido com estudo de impacto ambiental.

ATIVIDADES	PERICULOSIDADE
0 - INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE MINERAIS	(*)
0.1 - Atividades de extração, a céu aberto ou em subsolo, de minerais sólidos, líquidos ou gasosos, que se encontre em estado natural, com exceção do carvão mineral.....	PE
1 - INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO VEGETAL	
1.1 - Atividades de exploração econômica da madeira ou da lenha.....	PE
1.2 - Todas as demais atividades de extração de produtos vegetais, inclusive oleaginosos, ceríficos, tanantes e tintoriais, medicinais, tóxicos e combustíveis	I
2 - INDÚSTRIAS DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS	
2.1- Aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras	I
2.2.1 - Beneficiamento de minerais por classificação ou concentração	NO
2.2.2 - Beneficiamento de minerais por flotação	PE
2.3 - Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta	NO
2.4 - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive cerâmica	I
2.5 - Fabricação de material cerâmico	PE
2.6 - Fabricação de cimento	NO
2.7 - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento e gesso	I
2.7.1 - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de amianto.....	NO
2.8 - Fabricação e elaboração de vidro e cristal	I
2.9 - Beneficiamento e preparação de carvão mineral, não associado à extração.....	NO

2.10 - Fabricação e elaboração de produtos e subprodutos derivados de minerais não metálicos NO

3 - INDÚSTRIA METALÚRGICA

3.1 - Produção de fios de arames de metais e de ligas de metais não ferrosos - inclusive fios, cabos e condutores elétricos sem fusão NO

3.2 - Relaminação de metais não ferrosos - inclusive ligas..... NO

3.3 - Metalurgia dos metais preciosos..... I

3.4 - Metalurgia do pó - inclusive peças moldadas NO

3.5 - Fabricação de estruturas metálicas, com tratamento químico superficial, galvanotécnico ou pintura por aspersão PE

3.6 - Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento químico superficial galvanotécnico ou pintura por aspersão NO

3.7 - Fabricação de artefatos de trefilados de ferro e aço, e de metais não ferrosos, com tratamento químico superficial, galvanotécnico ou pintura por aspersão PE

3.8 - Fabricação de artefatos de trefilados de ferro e aço, e de metais não ferrosos, sem tratamento químico superficial, galvanotécnico ou pintura por aspersão NO

3.9 - Estamparia, funilaria e latoaria, com tratamento químico superficial, galvanotécnico, pintura ou por aspersão ou esmaltação PE

3.10 - Estamparia, funilaria e latoaria, com tratamento químico superficial, galvanotécnico, pintura por aspersão ou esmaltação NO

3.11 - Serviços de galvanotécnico..... PE

3.12 - Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro com tratamento químico superficial, galvanotécnico e pintura por aspersão ou esmaltação PE

3.13 - Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro sem tratamento químico superficial, galvanotécnico e pintura por aspersão ou esmaltação NO

3.14 - Fabricação de artigos de cutelaria, armas, ferramentas manuais e fabricação de artigos de metal para escritório, usos pessoal e doméstico, com tratamento químico superficial, galvanotécnico ou pintura por aspersão..... PE

3.15 - Fabricação de artigos de cutelaria, armas, ferramentas manuais e fabricação de artigos

de metal para escritório, usos pessoal e doméstico, sem tratamento químico superficial, galvanotécnico ou pintura por aspersão.....	NO
3.16 - Fabricação de artigos de metal, não especificados ou não classificados, sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico, pintura por aspersão ou esmaltação	NO
3.17 - Demais atividades da indústria de metalúrgica, principalmente aquelas com tratamento químico superficial ou galvanotécnico, pintura por aspersão ou esmaltação	PE
4 - INDÚSTRIA MECÂNICA	
4.1 - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico galvanotécnico ou fundição.....	NO
4.2 - Serviço industrial de usinagem, solda e similares	I
4.3 - Reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos; oficinas mecânicas e similares	I
4.4 - Demais atividades da indústria mecânica	PE
5 - INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE COMUNICAÇÕES	
5.1 - Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores.....	PE
5.2 - Fabricação de material elétrico e eletrônico	NO
5.3 - Montagem, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos eletrônicos e de comunicações	NI
5.4 - Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos eletrônicos e de comunicações sem geração de efluentes industriais perigosos	I
5.5 - Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos eletrônicos e de comunicações com geração de efluentes industriais perigosos	NO
5.6 - Demais atividades de indústria de material elétrico, eletrônico e de Comunicações	I
6 - INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE	
6.1 - Fabricação de veículos rodoviários, aeroviários e navais, máquinas, aparelhos, peças e acessórios.....	PE
6.2 - Montagem e reparação de veículos rodoviários, aeroviários e navais, e de máquinas, aparelhos, peças e acessórios	NO

6.3 - Demais atividades da indústria de material de transporte	PE
7 - INDÚSTRIA DE MADEIRA	
7.1 - Desdobramento da madeira, inclusive serrarias.....	NO
7.2 - Fabricação de estruturas de madeira e artigo de carpintaria.....	I
7.3 - Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerado ou prensada	I
7.4 - Fabricação de chapas de madeira compensada revestida ou não de material plástico	I
7.5 - Fabricação de artigos de tanoaria e de madeira arqueada	I
7.6 - Fabricação de cabos para ferramentas e utensílios	I
7.7 - Fabricação de artefatos de madeira torneada	I
7.8 - Fabricação de saltos e solados de madeira.....	I
7.9 - Fabricação de formas e modelos de madeira - exclusive de madeira arqueada	I
7.10 - Fabricação de molduras e execução de obras de talha - exclusive artigos de mobiliário	NI
7.11 - Fabricação de artigos de madeira para usos domésticos, industrial e comercial	I
7.12 - Fabricação de artefatos de bambu, vime, junco, xaxim ou palha trançada, exclusive móveis e chapéus.....	NI
7.13 - Fabricação de artigos de cortiça	NI
8 - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO	
8.1 - Fabricação de móveis de madeira, vime e junco	I
8.2 - Fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, revestidos ou não com lâminas plásticas inclusive estofados.....	I
8.3 - Fabricação de artigos de colchoaria	NI
8.4 - Fabricação de armários embutidos de madeira.....	I
8.5 - Fabricação de acabamento de artigos diversos do mobiliário.....	I
8.6 - Fabricação de móveis e artigos de mobiliário não especificados ou não classificados	I
9 - INDÚSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO	
9.1 - Fabricação de celulose	PE
9.2 - Fabricação de pasta mecânica	NO
9.3 - Fabricação de papel.....	PE

9.4 - Fabricação de papelão, cartolina e cartão	NO
9.5 - Fabricação de artefatos de papel não associada à produção de papel	NO
9.6 - Fabricação de artefatos de papelão e cartão, impressos ou não, simples ou plastificados, não associadas à produção de papelão, cartolina e cartão	NO
9.7 - Fabricação de artigos de papel, papelão, cartolina e cartão, para revestimento, não associada à produção de papel, papelão, cartolina e cartão	NO
9.8 - Fabricação de artigos diversos de fibras prensada ou isolante, inclusive peças e acessórios para máquinas e veículos	NO
10 - INDÚSTRIA DE BORRACHA	
10.1 - Todas as atividades de beneficiamento e fabricação de artefatos de borracha natural; peças, acessórios, artigos de borracha em geral, exceto espuma de borracha e latex	NO
10.2 - Fabricação de peças, acessórios e artigos de espuma de borracha e latex	I
11 - INDÚSTRIA DE COUROS E PELES E PRODUTOS SIMILARES	
11.1 - Secagem e salga de couros e peles	I
11.2 - Curtimento e outras preparações de couros e peles	PE
11.3 - Fabricação de artigos de selaria e correaria	NI
11.4 - Fabricação de malas, valises e outros artigos para viagem	NI
11.5 - Fabricação de artefatos diversos de couro e pele - inclusive calçados e artigos do vestuário e de viagem	NI
12 - INDÚSTRIA QUÍMICA	
12.1 - Produção de elementos químicos e produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos - inclusive produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas oleíferas, do carvão mineral e de madeira	PE
12.2 - Fabricação de produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleíferas e do carvão mineral	PE
12.3 - Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos	NO
12.4 - Fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos de solo	PE

- 12.5 - Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos NO
- 12.6 - Fabricação de corantes e pigmentos PE
- 12.7 - Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes NO
- 12.8 - Produção de óleos, gorduras e ceras vegetais e animais, em bruto, de óleos de essências vegetais e outros produtos de destilação da madeira - exclusive refinação de produtos alimentares NO
- 12.9 - Recuperação e refino de óleos minerais, vegetais e animais PE
- 12.10 - Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos - inclusive mescla I
- 12.11 - Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes e inseticidas, germicidas e fungicidas PE
- 12.12 - Todas as demais atividades dedicadas à fabricação de produtos químicos NO

13 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS

- 13.1 - Todas as atividades dedicadas à fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários PE

14 - INDÚSTRIA DE PERFUMARIA, SABÕES E VELAS

- 14.1 - Fabricação de produtos de perfumaria I
- 14.2 - Fabricação de sabões, detergentes e glicerina NO
- 14.3 - Fabricação de velas I

15 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIA PLÁSTICA

- 15.1 - Fabricação de laminados plásticos I
- 15.2 - Fabricação de artigos de material plástico para usos industriais I
- 15.3 - Fabricação de artigos de material plástico para uso doméstico pessoal - exclusive calçados, artigos do vestuário e de viagem I
- 15.4 - Fabricação de artigos de material plástico para embalagem e acondicionamento, impressos ou não NI
- 15.5 - Fabricação de manilhas, canos, tubos e conexões de material plástico para todos os fins I
- 15.6 - Fabricação de artigos diversos de material plástico, fitas, flâmulas, disticos, brindes, objetos de adornos, artigos de escritórios NI

15.7 - Fabricação de artigos diversos de material plástico, não especificados ou não classificados I

16 - INDÚSTRIA TEXTIL

16.1 - Beneficiamento de fibras têxteis vegetais e matérias têxteis de origem animal ou artificial PE

16.2 - Todas as atividades da indústria têxtil que utilizem tinturaria e/ou tingimento com corantes..... PE

16.3 - Fabricação de estopa, de materiais para estofos e recuperação de resíduos têxteis NI

16.4 - Fiação e tecelagem de fibras têxteis vegetais, animais, artificiais e sintéticas I

16.5 - Malharia e fabricação de tecidos elásticos NI

16.6 - Fabricação de artigos de passamanaria, fitas, filós, rendas e bordados I

16.7 - Fabricação de tecidos especiais NO

16.8 - Acabamento de fios e tecidos, não processados em fiações e tecelagens NO

16.9 - Fabricação de artefatos têxteis com estamparia ou tintura..... PE

17 - INDÚSTRIA DE VESTUÁRIO E ARTEFATOS DE TECIDOS

17.1 - Confecções de roupas e acessórios do vestuário, e artefatos de tecido para cama, mesa e banho..... NI

17.2 - Tingimento, estamparia e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecido..... NO

17.3 - Fabricação de calçados e artigos do vestuário e de viagem feitos de couro, peles ou material plástico NI

18 - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES

18.1 - Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares I

18.2 - Fabricação de refeições conservadas, conservas de frutas, legumes e outros vegetais, e fabricação de doces, exclusive de confeitaria e preparação de especiarias e condimentos NI

18.3 - Abate de animais em matadouros, frigoríficos e charqueadas, preparação de conservas de carnes, e produção de banha de porco e de outras gorduras domésticas de origem animal PE

18.4 - Preparação do pescado e fabricação de conservas do pescado PE

18.5 - Preparação do sal de cozinha..... I

18.6 - Fabricação e refinação de açúcar	PE
18.7 - Fabricação de balas, caramelos, pastilhas, drops, bombons e chocolates, etc, inclusive gomos de mascar	I
18.8 - Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, sorvetes e tortas geladas	NI
18.9 - Fabricação de massas alimentícias e biscoitos	NI
18.10 - Refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e de gorduras de origem animal destinadas à alimentação.....	NO
18.11 - Fabricação de vinagre.....	NO
18.12 - Fabricação de fécula, amido e seus derivados	PE
18.13 - Fabricação de fermentos e leveduras.....	NO
18.14 - Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - inclusive farinhas de carne, sangue, ossos, peixe e pena	PE
18.15 - Resfriamento e distribuição de leite	I
18.16 - Preparação do leite e fabricação de laticínios	NO
18.17 - Fabricação de gelo, exclusive gelo seco	NI
18.18 - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados.....	I
19 - INDÚSTRIA DE BEBIDAS E ÁLCOOL ETÍLICO	
19.1 - Fabricação e engarrafamento de vinhos.....	I
19.2 - Fabricação e engarrafamento de aguardentes, licores e outras bebidas destiladas	I
19.3 - Fabricação e engarrafamento de cervejas e chopes, exclusive malte	I
19.4 - Fabricação e engarrafamento de cervejas e chopes, inclusive malte	NO
19.5 - Fabricação de bebidas não alcólicas - inclusive engarrafamento e gaseificação de águas minerais	I
19.6 - Destilação de álcool etílico.....	NO
19.7 - Demais atividades da indústria de bebidas.....	PE
20 - INDÚSTRIA DE FUMO	
20.1 - Preparação do fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas, e outras atividades de elaboração do tabaco não especificados ou não classificados	NO
21 - INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	

21.1 - Todas as atividades da indústria editorial e gráfica..... NI

22 - OUTRAS ATIVIDADES

- 22.1 - Refino de petróleo e destilação de álcool carburante PE
- 22.2 - Terminais de distribuição de combustível e lubrificantes - inclusive postos de gasolina NO
- 22.3 - Usinas de produção de concreto..... NO
- 22.4 - Usinas de produção de concreto asfáltico PE
- 22.5 - Atividades que utilizem combustível sólido, líquido ou gasoso para fins comerciais ou de serviços NO
- 22.6 - Serviços de reparação, manutenção ou qualquer tipo de atividade comercial ou de serviços que utilizem processos galvanotécnicos ou tratamento químico para cobertura de superfícies metálicas..... PE
- 22.7 - Serviços de reparação, manutenção e conservação ou qualquer tipo de atividade comercial ou de serviços que utilizem processos de pintura por aspersão ou esmaltação I
- 22.8 - Atividades que utilizem incinerador ou outro dispositivo para queima de lixo ou resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, exceto hospitais e congêneres..... PE
- 22.9 - Coleta e tratamento de resíduos sólidos e rejeitos industriais..... NO
- 22.10 - Coleta, tratamento e disposição final de efluentes do sistema de tratamento de esgotos PE
- 22.11 - Fabricação de carvão vegetal, ativado e CARDIFF..... PE
- 22.12 - Armazenagens e depósitos para quaisquer fins, exceto para carvão mineral, rejeitos de mineração e produtos perigosos (explosivos, inflamáveis, tóxicos, corrosivos ou radiativos) I
- 22.13 - Depósitos e aterros de carvão mineral, rejeitos de mineração e de quaisquer produtos perigosos (explosivos, inflamáveis, tóxicos, corrosivos ou radiativos)..... PE
- 22.14 - Culturas anuais e permanentes, silvicultura NO
- 22.15 - Criação de animais confinados de médio e grande porte..... NO
- 22.16 - Criação de aves e animais confinados de pequeno porte..... I
- 22.17 - Piscicultura, metilicultura e similares..... I
- 22.18 - Fabricação de componentes de cerâmica fina NI

22.19 - Fabricação de componentes metálicos por processos especiais de microfusão em moldes metálicos	NI
22.20 - Atividades de mecânica de precisão e mecânica fina.....	NI
22.21 - Desenvolvimento e produção de software	NI
22.22 - Atividades de base tecnológica não poluentes	NI
22.23 - Atividades da indústria de Biotecnologia e de transformação genética	NO
22.24 - Uso não definido.....	I